PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01683/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 28/08/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova denominação a logradouro público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Rua Irmã Vitória", a atual Rua 3 de fevereiro, no bairro das Rocas, desta Capital, tendo os seguintes limites:

NORTE - as instalações da Esso Brasileira de Petróleo S/A;
S U L - as ruas São Sebastião, Dr. Miranda, 4 de outubro e Décio Fonseca;
LESTE - as instalações da Marinha Nacional;
OESTE - a Rua São João.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 28 de Agosto de 1967.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de 30 de Agosto de 1967.